



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 780/2025.

DENOMINA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF FÁTIMA,
SITUADA NA AVENIDA JOÃO GOMES
PEDROSA, BAIRRO DE FÁTIMA, NO
MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, COM O NOME DE
“**ROGÉRIO SOUZA**”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**, Estado do Pará, o Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ESF Fátima – Rogério Souza**, a unidade de Estratégia Saúde da Família situada na Avenida João Gomes Pedrosa, Bairro de Fátima, neste Município.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem póstuma ao servidor **Rogério Souza Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao sistema de saúde pública municipal. Destacou-se por sua dedicação exemplar ao serviço público, atuando com responsabilidade, ética e profundo compromisso com a saúde e o bem-estar da população. Seu trabalho, marcado pelo profissionalismo e sensibilidade humana, contribuiu de forma significativa para a melhoria dos serviços de saúde no município, deixando um legado de respeito, cuidado e solidariedade. Ao atribuir seu nome a uma unidade de saúde da família, perpetuamos sua memória e reconhecemos publicamente sua relevante contribuição para a comunidade. Trata-se, portanto, de um ato simbólico que expressa a gratidão da sociedade peixeboiense a um servidor que, em vida, dignificou a função pública com seu exemplo e dedicação.

Art. 3º A nova denominação deverá constar em todas as placas de identificação da unidade, bem como em documentos oficiais da administração municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA, 03 de outubro de 2025.

**JOAO PEREIRA DA
SILVA**
NETO:02177576261

Assinado de forma digital por
JOAO PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261
Dados: 2025.10.03 11:51:35 -03'00'

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 03/10/2025.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARILIA
LOBO DE
SOUZA:87278227291

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARILIA LOBO DE
SOUZA:87278227291
Dados: 2025.10.03 11:51:59
-03'00'

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria de nomeação nº 001/2021